

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRAS
E DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

1º QUADRIMESTRE

(Janeiro a Abril)

2022

Lei Nº 141 de 13 de janeiro de 2012

IDENTIFICAÇÃO

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

www.ibiracu.es.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde de Ibiracu

Rua Martins Pescador, s/nº -

Bairro Profª. Ericina Macedo Pagiola, Ibiracu/ES

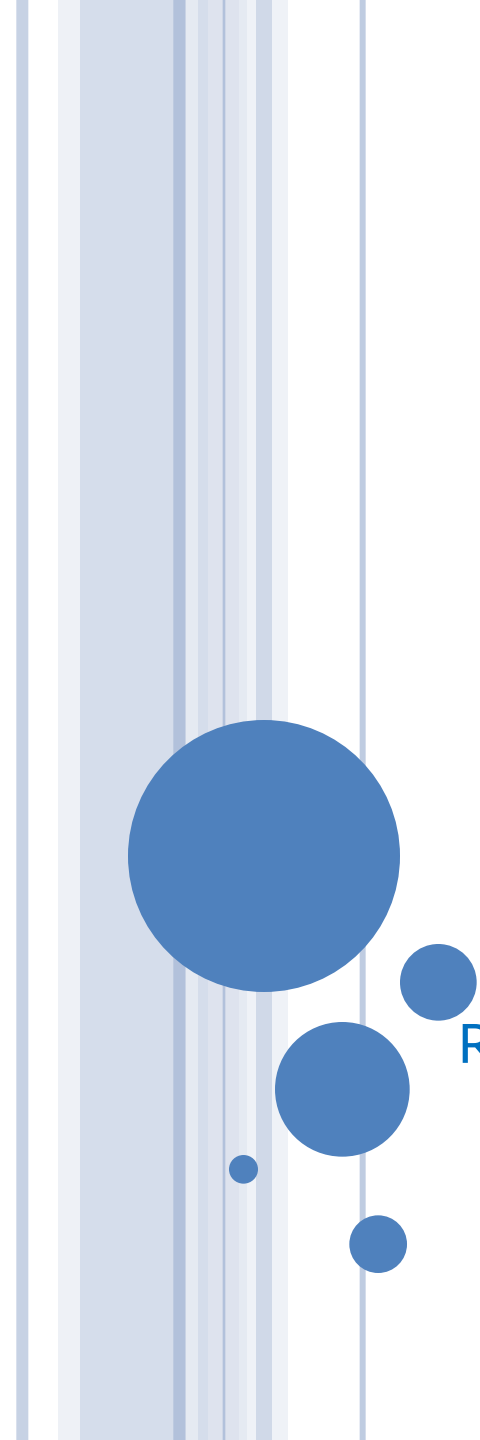
CEP.: 29670 000 Tel. (27) 3257-0553

sec.saude@ibiracu.es.gov.br

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 14.635.944/0001-40





IRIS DIANE MARQUES NETTO
Secretária de Saúde

Ato de Nomeação
Portaria 21.075/21 de 06/01/2021

Plano Municipal de Saúde
2022-2025

Aprovação no Conselho de Saúde
RESOLUÇÃO nº 018, de 26 de agosto de 2021.
DOM/ES - Edição Nº1.842, 27/08/2021

AMPARO LEGAL

Lei Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012

“Art. 36 O Gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I- montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II- auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III- Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.(...)

§ 5º ... apresentará em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.



AUDITORIAS

PORTARIA Nº 20.862/2020 - Estabelece o **PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2021**, da Administração Direta e Indireta do Município de Ibirapu/ES, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos, em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320/1964, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações.

OBS.: No período não houve auditoria.



RECURSOS HUMANOS

Quantitativo Profissionais/Vínculo empregatício

Vínculo	QUANTIDADE			
	JAN	FEV	MAR	ABR
Efetivo	61	61	61	61
Efetivo com Comissão	03	03	03	03
Comissionado	15	16	16	17
Contrato Seletivo	51	51	51	52
Cedido por outra Prefeitura	01	01	01	01
Cedido – SESA/IESP	02	02	02	02
TOTAL	133	134	134	136

Fonte: SEMARH/PMI (JUN/2022)



ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO

(Em conformidade com a Portaria nº 115 de 19 de Maio de 2003, Portaria nº 745 de 13 de dezembro de 2004, Portaria nº 333 de 23 de junho de 2005 e Portaria nº 717 de 28 de setembro de 2006).

POSTOS DE SAÚDE (APOIO A ESF) - Quantidade: **06**

- 1 Unidade de Saúde Abigail Maria Franca (Urbana)
- 1 Unidade Sanitária Rural Francisco Tottola
- 1 Unidade Sanitária Rural de Pedro Palácios
- 1 Unidade Sanitária Rural de Rio Lampê
- 1 Unidade Sanitária Rural de Santo Antônio
- 1 Unidade Sanitária Rural de São Benedito
- 1 Unidade Sanitária Rural de Alto Bergamo
- 1 Unidade Sanitária Rural de Caboclo Bernardo
- 1 Unidade Sanitária Rural de Guatemala
- 1 Unidade Sanitária Rural de Monte Seco



CENTRO DE SAÚDE/ UNIDADE BÁSICA

Quantidade: **06**

Estratégia Saúde da Família

- 1 Unidade de Saúde da Gente Rufino Manoel Oliveira
- 1 Unidade de Saúde Margarida Campagnaro Guidetti
- 1 Unidade de Saúde Rural de Pendanga
- 1 Unidade Sanitária Elias Bragatto

Centro de Saúde

- 1 Centro de Atendimento COVID
- 1 Unidade Sanitária de Ibiragu

POLICLÍNICA - Quantidade: 01

- 1 Pronto Atendimento Municipal

CENTRO DE GESTÃO EM SAÚDE - Quantidade: 01

- 1 Secretaria Municipal de Saúde



CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE - Quantidade: 01

- 1 Núcleo de Assistência Psicossocial de Ibirapu

UNIDADE MÓVEL TERRESTRE - Quantidade: 01

- 1 ODONTO Móvel

LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA - Quantidade: 01

- 1 Laboratório Básico Municipal de Ibirapu

**UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA-
Quantidade: 01**

- 1 SAMU 192 IBIRAPU UBS254

Fonte: **SCNES** (JUN/2022)



Posto de Saúde: Unidade destinada à prestação de assistência população, de forma programada ou não, por profissional de nível médio, com a presença intermitente ou não do profissional médico e podendo oferecer assistência odontológica a nível de **Atenção BÁSICA**.

Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde: Unidade para realização de atendimentos a nível de **Atenção BÁSICA** e integral a uma população, de forma programada, nas **ESPECIALIDADES BÁSICAS**, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior como oferecidos por este Município: ginecologia, pediatria, fisioterapia, fonaudiologia, ortopedia, cardiologia e clínica médica.

Policlínica: Unidade de saúde a nível de **Atenção MÉDIA/ALTA complexidade** para prestação de atendimento ambulatorial incluindo ou não as especialidades básicas, podendo ainda ofertar outras especialidades não médicas. Podendo ou não oferecer: SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico -diagnose/laboratório) e terapia e Pronto Atendimento 24 Horas.

Clínica/Centro Especializado: Unidade destinada à assistência ambulatorial em apenas uma especialidade/área da assistência. nível de **Atenção Especializada**.

Unidade Móvel Terrestre: Veículo automotor equipado, especificamente, para prestação de atendimento ao paciente.

Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência e Emergência: Veículo terrestre, aéreo ou hidroviário destinado a prestar atendimento de urgência e emergência pré hospitalar a paciente vítima de agravos a sua saúde.(PTMS/GM 824, de 24/Jun/1999).

Central de Gestão Em Saúde – SEMUS, Unidade gerencial/administrativa e/ ou que dispõe de serviços de saúde, como vigilância em Saúde (Vigilância epidemiológica e ambiental; vigilância sanitária), Regulação de Serviços de Saúde.

ATENÇÃO
MÉDIA/ALTA
Complexidade

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (JAN a ABR/2022)
Atendimento de urgência com observação até 24 horas	100
Atendimento médico em Unidade de Pronto Atendimento – Médico Clínico	1.569
Atendimento de urgência em atenção básica	3.563
Diagnóstico/Exames por radiologia	2.885
Administração de medicamentos na atenção especializada por (paciente)	4.121
Eletrocardiograma	244
Inalação/nebulização	95
Técnico de Enfermagem	5.109
Aferição de pressão arterial	2.439
Glicemia Capilar (Diabetes Mellitus)	2.867
SUB-TOTAL	22.992

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (JAN a ABR/2022)
Procedimentos cirúrgicos (pequenas cirurgias de pele, mucosa e tecido subcutâneo)	144
Eletrocardiograma	142
Vasectomia	25
SUB-TOTAL	311
Núcleo de ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL	
Atendimento por Neurologista	152
Atendimento Psicológico	84
Atendimento Psiquiátrico	67
Atendimento por Assistente Social	156
Atendimento em oficina terapêutica I (permanência matutina)	0
SUB-TOTAL	409

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (JAN a ABR/2022)
FISIOTERAPIA	
Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motores	381
LABORATÓRIO MUNICIPAL	
Exames laboratoriais	123
FONAUDIÓLOGO	
Atendimentos por especialidade	1.215
CARDIOLOGIA	
Consultas	189
GINECOLOGIA	
Consultas	283
TOTAL	25.903

Fonte: **TABNET/BPA (JUN/2022)**



AMA

**Agência Municipal de
Agendamento**

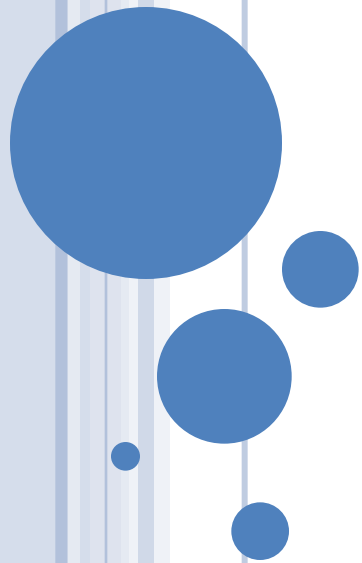
SERVIÇOS SUS	QUANTIDADE (JAN a ABR/2022)
Consultas Especializadas/Realizadas	423
Exames NÃO laboratoriais	10.331
Cirurgias Especializadas	6
SUB-TOTAL	10.760

Contratualizados via CONSÓRCIO CIM POLINORTE	QUANTIDADE (JAN a ABR/2022)
Consultas Especializadas/Realizadas	2.096
Exames NÃO laboratoriais	1.585
Exames Laboratoriais	25.508
SUB-TOTAL	29.189
TOTAL	39.949

Fonte: **RGSYSTEM e SISREG** (JUN/2022)

FARMÁCIA

BÁSICA

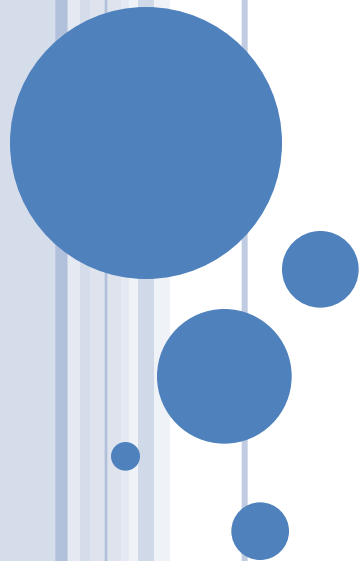


SERVIÇO prestado	QUANTIDADE (JAN A ABR/2022)
Receita DISPENSADAS (Branças e Controladas)	Branças: 15.752 Controladas: 2.140
Contraceptivo oral (comprimidos)	15.752
Insulina (frascos)	1.256
Unidades dispensadas (comprimidos, frascos, bisnagas) do Elemento Básico Municipal	515.668 Unidades
Unidades dispensadas (comprimidos, frascos, bisnagas) do Processos de USO CONTÍNUO	17.032 Unidades
Processos Municipais de Medicamentos de Uso Contínuo / Paciente	198 Pacientes
TOTAL	

Fonte: **FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL** (JUN/2022)

ATENÇÃO BÁSICA

Estratégia Saúde da Família



PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (JAN a ABR/2022)
Consulta Médica da Estratégia Saúde da Família	4.463
Consulta Pré-Natal	264
Consulta/Médico Pediatra	177
Consulta/Médico Clínico	3.516
Consulta/Médico Ginecologista e Obstetra	302
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (Puericultura)	41
Consulta/Atendimento domiciliar	240
Visita Domiciliar por profissional de nível Superior(enfermeiro)	35
Consulta de profissionais de nível superior na Atenção Primária (exceto médico)	495
SUB-TOTAL	9.533

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (JAN a ABR/2022)
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família (procedimentos)	2.401
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	4.226
Técnico de Enfermagem	4.319
Auxiliar de Enfermagem	42
Hipertensos Acompanhados (aferição de pressão)	3.278
Diabéticos Acompanhados (glicemia capilar)	623
Gestantes Acompanhadas	36
Exames Citopatológicos (preventivos)	287
Curativos realizados por Equipe ESF	34
SUB-TOTAL	15.474

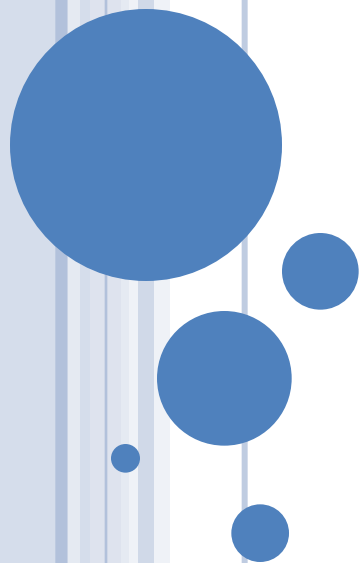
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	QUANTIDADE (JAN a ABR/2022)
Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família	936
Cirurgião dentista Clínico Geral odontologista	21
SUB-TOTAL	957

ACS – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (28 AGENTES)	QUANTIDADE (JAN a ABR/2022)
Visitas domiciliares (rurais e urbanas)	7.260
SUB-TOTAL	7.260
TOTAL	33.224

Fonte: **PSF/EACS/TABNET** (JUN/2022)

VIGILÂNCIA

em Saúde



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AGRAVOS	Notificados	Confirmados
Acidentes por animais peçonhentos (escorpião, aranha, cobra)	02	02
Atendimento Antirrábico Humano	07	07
Dengue (casos suspeitos)	10	01
ChiKungunya (casos suspeitos)	08	01
Eventos adversos Pós Vacinação	-	-
Hanseníase / Esquistossomose	-	-
Sífilis não especificada	-	-
Sífilis em Gestante	-	-
Doença aguda pelo Zika Vírus	04	02
Tuberculose	-	-
Malária	-	-
Violência Interpessoal/Autoprovocada	-	-
TOTAL	31	13

VACINAS	QUANTIDADE			
	JAN	FEV	MAR	ABR
Vacina Tríplice bacteriana acelular	05	04	0	10
Vacina Varicela (atenuada)	14	07	01	17
Vacina Meningocócia Conjugada C	19	10	03	27
Vacina Dupla adulto	01	0	0	37
Vacina Rotavírus humano	14	02	04	11
Vacina Tríplice viral	21	04	01	17
Vacina DTP/HB/Hib	30	05	05	18
Vacina Poliomielite Oral (Bivalente) - VOP	01	0	01	16
Vacina Poliomielite inativada - VIP	28	05	05	18
SUB-TOTAL	133	37	20	171
TOTAL	361			

SARS / COVID 19

QUANTITATIVO CASOS							
JAN		FEV		MAR		ABR	
Confirmado	Descartado	Confirmado	Descartado	Confirmado	Descartado	Confirmado	Descartado
472	1378	1211	1046	56	328	03	192

OBITOS			
JAN	FEV	MAR	ABR
01	03	-	-

VACINAS APLICADAS COVID19			
1ª DOSE	2ª DOSE	3ª DOSE	4ª DOSE
10.286	9.341	6.123	1.816
TOTAL : 27.566			

(até 30/06/22)

Fonte: **VIGSAÚDE/GAL** - Gerenciador de Ambiente Laboratorial (JUN/2022)

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AÇÕES	QUANTIDADE (JAN a ABR/2022)
Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA	04
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a VISA	68
Licenciamento dos Estabelecimentos sujeitos a VISA	55
Licenciamento Sanitário de estabelecimentos de serviços de alimentação	10
Inspeção de estabelecimentos de serviços de alimentação	25
Recebimentos de denúncias	38
Atendimentos à Denúncias/Reclamações	38
TOTAL	200

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Localidades: 09 urbanas e 07 rurais	QUANTIDADE (JAN a ABR/2022)
Imóveis existentes	6.215
Residências (trabalhadas)	9.758
Pontos comerciais	382
Terrenos baldios	235
Outros (Igrejas, escritórios e construções)	1.180
Visitas a Armadilhas (10 semanais)	8 (por semana), 36 (por mês), 128 (por quadrimestre)
09 Pontos estratégicos (borracharia, cemitério, floricultura e ferro velho – 15/15 dias)	18 (mensais), 72 (quadrimestral)
Amostras de Aedes Aegypti (larvas) capturadas e eliminadas	340 LARVAS CAPTURADAS (196 amostras em tubitos)
Amostras de água coletadas	88
TOTAL	17.531

Fonte: **SISFAD** (JUN/2022)

O Ministro de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que se refere à organização do Sistema Único de Saúde - SUS e às atribuições do Sistema relacionadas à Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças; por intermédio do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), instituído em 24 de julho de 2002, onde preconiza o Índice de **Infestação Predial de 1%** (por ciclo = 2 meses) a *infestação predial* em todos os municípios.

No período compreendido de **Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2022**, o Município de Ibiraju, alcançou índice total de **0,68%**.



INDICADORES

Pactuação de Diretrizes,
Objetivos, Metas
e Indicadores

(SISPACTO)

PACTUADOS



A Resolução da CIT – Comissão Intergestores Tripartite de nº 05 de 19/06/2013 estabelece as ***Diretrizes, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015***. Neste sentido, foi definido um rol único de indicadores a ser utilizado nos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão) e são num total de 23 indicadores, sendo 20 Universais e 03 Específicos.

Universal – Expressam o acesso e a qualidade da organização em redes, além de considerar os indicadores epidemiológicos de abrangência nacional e desempenho do sistema (IDSUS - Índice de Desempenho do Serviço Único de Saúde), sendo de pactuação comum e obrigatória nacionalmente.

Específico – Expressam as características epidemiológicas locais e de organização do sistema e de desempenho do sistema (IDSUS), sendo de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades do território.

O **Objetivo Nacional** é a utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.



Indicador		Descrição	Pacto para 2022
1	U	•Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis U (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas •b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho, circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	14 (número)
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	100 %
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98 %
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75 %
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80%
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	75 %
7	E	Número de casos autóctones de malária	-
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3 (número)
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0 (número)
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100 %
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,45 (razão)

Indicador		Descrição	Pacto para 2022
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,35 (razão)
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	40 %
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	18 %
15	U	Taxa de mortalidade infantil	3 (número)
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0 (número)
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100 %
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	83 %
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	83 %
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	N/A
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4 (número)
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100%



SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**E-GESTOR, SIM, SINASC, SINAN, SIPNI,
SCNES, SISCOLO, SISFAD, SISÁGUA, SISAB,
E-SUS, TABNET, RGSYSTEM E MVSYSYSTEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Administração
(*Setor de Recursos Humanos*)

WEB

www.datasus.gov.br
www.saude.es.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 1.619 de 28 de maio de 1991.

1º QUADRIMESTRE

(JANEIRO a ABRIL)

2022

RECURSOS FEDERAIS

SALDO	SALDO ANTERIOR de DEBRO DE 2021 (R\$)	SALDO ACUMULADO JAN,FEV, MAR, ABR (R\$)	DESPESA (R\$)	SALDO PARA MAIO DE 2022 (R\$)
6.681-8 - PMI/FUS – Fundo Único de Saúde	0,00	803.215,84	803.215,84	0,00
624.013-7 - FNSBL PAB-CTSUS (Fundo Nacional de Saúde Bloco Piso da Atenção Básica Custeio SUS)	512.504,59	1.191.583,06	1.191.583,05	0,01
624.014-5 - FNS INVSUS (Fundo Nacional de Saúde Investimento SUS)	1.033.656,49	1.053.696,39	0,00	1.053.696,39
TOTAL R\$	1.546.161,08	3.048.495,29	1.994.798,89	1.053.696,39

FONTE: SEMFI – Balancete Movimentações Financeiras



RECURSOS ESTADUAIS

SALDO	SALDO ANTERIOR de DEBRO DE 2021 (R\$)	SALDO ACUMULADO JAN,FEV, MAR, ABR (R\$)	DESPESA (R\$)	SALDO PARA MAIO DE 2022 (R\$)
11.025-6 PMI/AFB (Ass. Farmácia Básica)	0,02	0,02	0,00	0,02
11.863-X PMI/ Fundo Nacional de Saúde	0,74	0,76	0,00	0,76
20.790.762 PMI/FMS/Incentiv o Programa Farmácia Básica Estadual	0,00	42.139,52	35.926,67	6.212,60
31.786.841 FMS/SAMU 192	13.656,23	54.022,03	53.811,36	210,67
34.221.879 FMS/MAC	100.784,27	102.649,63	205,67	102.443,96
34.272.641 FMS/FES/NEAE	19.694,33	20.056,67	205,67	19.850,90
TOTAL R\$	134.135,59	218.868,63	90.149,37	128.718,91

FONTE: SEMFI – Balancete Movimentações Financeiras

RECURSOS MUNICIPAIS

SALDO	SALDO ANTERIOR de DEMBRO DE 2021 (R\$)	SALDO ACUMULADO JAN,FEV, MAR, ABR (R\$)	DESPESA (R\$)	SALDO PARA MAIO DE 2022 (R\$)
10.875-8 PMI/PMS – Recurso Próprio	75.448,52	322.012,70	321.240,43	772,27
11.998 - 9 PMI/Fundo Municipal de Saúde	264.272,23	1.106.491,57	1.046.651,12	59.840,45
20.790.770 PMI/ Recurso Próprio	334.156,55	1.480.677,39	1.474.186,82	6.490,57
6-1 PMI/ Recurso Próprio	82.204,91	437.028,44	436.368,47	659,97
TOTAL R\$	756.082,21	3.346.210,10	3.278.446,84	67.763,26

FONTE: SEMFI – Balancete Movimentações Financeiras

Financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde

Portaria nº 3.992, de 28/12/2017

Antigos Blocos	Novo Bloco
Atenção Básica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Média e Alta Complexidade	
Vigilância em Saúde	
Assistência Farmacêutica	
Gestão do SUS	

Antigo Bloco	Novo Bloco
Investimento	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

OS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES AO BLOCO DE CUSTEIO TRANSFERIDOS SÃO DESTINADOS:

- 1 Manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde e;
- 1 Funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Fica vedada a utilização de recursos federais referentes ao Bloco de Custeio para o pagamento de:

- 1 servidores inativos;
- 1 servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;
- 1 gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;
- 1 pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e
- 1 obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.”

OS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES AO **BLOCO DE INVESTIMENTO** TRANSFERIDOS SÃO DESTINADOS:

- 1 Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde também serão transferidos em conta corrente única, aplicados conforme definido no ato normativo pactuado e publicado em portaria específica, e destinar-se-ão, exclusivamente, à: aquisição de equipamentos; obras de construções novas utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e obras e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Fica vedada de:a utilização de recursos federais referentes ao

Bloco de Investimento para:

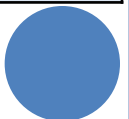
- 1 Utilização de recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimento em órgãos e unidades voltados, exclusivamente, à realização de atividades administrativas.



TOTALIZAÇÃO DE REPASSES FUNDO A FUNDO

BLOCO DE INVESTIMENTO

		MESES		
		Janeiro/Fevereiro/Março e Abril - 2022		
Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



BLOCO DE CUSTEIO

		MÊS		
		JANEIRO / 2022		
Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	35.942,47	500,00	35.442,47
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.141,32	0,00	5.141,32
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.114,63	0,00	7.114,63
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	139.113,81	0,00	139.113,81
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		187.312,23	500,00	186.812,23

BLOCO DE CUSTEIO

		MÊS		
		FEVEREIRO / 2022		
Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	35.942,47	500,00	35.442,47
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.656,58	0,00	9.656,58
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.135,51	0,00	6.135,51
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	138.918,80	0,00	138.918,80
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		190.653,36	500,00	190.153,36

BLOCO DE CUSTEIO

		MÊS		
		MARÇO / 2022		
Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	35.942,47	500,00	35.442,47
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.141,32	0,00	6.141,32
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.093,75	0,00	8.093,75
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	169.474,71	0,00	169.474,71
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		219.652,25	500,00	219.152,25

BLOCO DE CUSTEIO

		MÊS		
		ABRIL / 2022		
Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	35.942,47	500,00	35.442,47
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.141,32	0,00	6.141,32
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.114,63	0,00	7.114,63
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	140.386,71	0,00	140.386,71
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		189.585,13	500,00	189.085,13

CONFORME EC 29/00, O MUNICIPIO TEM QUE PREVER NA LOA O PORCENTUAL MÍNIMO DE 15% DOS RECURSOS PRÓPRIOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

TRANSFERÊNCIAS

PREFEITURA (Previsão Inicial)	ARRECADAÇÃO (Para Fins de Calculo)
R\$ 25.745.000,00	R\$ 8.367.329,78

1º Quadrimestre (Jan/Fev/Mar/Abr 2022)

PREVISÃO	15%
GASTO COM SAÚDE R\$ 3.028.429,15	25,27%

FONTE: SIOPS/RREO - (LC 141/2012, art.135)

<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/siops/demonstrativos-e-dados-informados>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fontes:

SEMFI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM SAÚDE**

FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada>

